

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.
 NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

FORNECEDORES	NOTA FISCAL	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	JUSTIFICATIVA
DIÁRIAS - DESPESAS MIUDA	DIVERSOS	R\$ 4.145,20	24/08/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
CLARO S.A.	DIVERSOS	R\$ 9.385,47	24/08/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
FUNFIP-FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA	DIVERSOS	R\$ 2.168,22	24/08/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
IMUNODIAGNOSTICA EIRELI EPP	10763	R\$ 6.400,00	24/08/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
IMUNODIAGNOSTICA EIRELI EPP	10857	R\$ 1.600,00	24/08/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
IMUNODIAGNOSTICA EIRELI EPP	10912	R\$ 1.600,00	24/08/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTAD	DIVERSOS	R\$ 411,17	24/08/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
PM BELO HORIZONTE	ISSQN 2016/175477	R\$ 0,75	24/08/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
TOTAL		R\$ 25.710,81		

Informações sobre pagamento: Enviar email para contasapagar@hemominas.mg.gov.br, fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.

A Fundação Hemominas processa seus pagamentos por meio do Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAF/MG, cujo prazo de compensação bancária é de um (01) dia útil.